Tel: (35) 3729 2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

143

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016

Às quatorze horas do dia dezoito de julho de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco – Pregoeira, a Sra. Silvia Cristina de Carvalho Pereira (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 014/2016 e indicados por nomeação pelo Diretor Superintendente da DME, bem como o Sr. Francisco Junior Franco (Apoio Técnico), para realizar nos trabalhos relativos ao certame supra citado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES GRADUADAS,** sendo exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparada.. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente na sessão a empresa: **ÓPTICA PARIS LTDA. - ME**, representada pela Sr. João Bosco de Miranda, (CPF 599.868.168-15), devidamente credenciado para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no edital. Em que pese não haver restrição legal para a abertura de licitação na modalidade Pregão com apenas 01 (uma) licitante participante, conste-se que foi dada ampla publicidade, haja vista o aviso publicado no jornal local na data de 08.06.2016, bem como a publicação das prorrogações realizadas, na data de 23.06.2016 e 05.07.2016, as quais também foram disponibilizadas através de meio eletrônico (www.dmedsa.com.br) nas respectivas datas. Resta esclarecer, ainda, que a abertura da sessão com apenas um licitante tem supedâneo também no artigo 8º, inciso XVII do Decreto Municipal de nº 8.243/2005, o qual regulamenta a modalidade de licitação de pregão na forma presencial. Por oportuno, necessário constar que a aceitação da proposta apresentada se dará no momento oportuno desta licitação, quanto aos preços apresentados e demais condições impostas, respeitados os princípios básicos da licitação. Assim, foi informado a mesma os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado ao representante credenciado, a Declaração de Habilitação e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentada pelos licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão para Registro de Preços nº. 004/2016. No momento do início da sessão de pregão, o licitante **ÓPTICA PARIS LTDA. - ME** declarou ser micro ou pequena empresa e entregou à pregoeira **(FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO)**, a Declaração constante no **ANEXO VIII**, constando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, cumprindo os requisitos para participação no referido certame, bem como para se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços e a pregoeira, bem como a membro da equipe de apoio verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram: ----------→

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	Aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas

Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

142

Empresa	Valor do lote
ÓPTICA PARIS LTDA. - ME	R$ 2.785,00

Deu-se início a fase de lances a licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram:

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	Aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas
Empresa	Valor do lote	
ÓPTICA PARIS LTDA. - ME	R$ 2.785,00	

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos, cujos valores foram conferidos pela pregoeira e membro da equipe de apoio, e verificado que estes se encontravam dentro das referências orçadas pela DMED. Neste momento, estando os valores dentro da referência, e tendo sido mantido o valor da proposta inicial, não foi necessária a realização de equalização de proposta. Vale ressaltar que neste momento, o licitante apresentou na sessão amostra do produto a ser fornecido, a qual foi devidamente analisada e aprovada pelo setor técnico. Portanto, estando a licitante detentora do menor lance, devidamente CLASSIFICADA, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da mesma, e foi verificado pela e equipe de apoio que os documentos apresentados estavam de acordo com solicitado no Edital de Pregão para Registro de Preços 004/2016, bem como foi conferida a autenticidade dos documentos extraídos da internet em seus respectivos endereços eletrônicos, a pregoeira considerou a licitante: **ÓPTICA PARIS LTDA. - ME** como HABILITADA e consequentemente foi declarada VENCEDORA para o certame em questão, de acordo com o lote acima citado, restando assim a ADJUDICAÇÃO do mesmo. A licitante foi questionada quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declarou não ter interesse em exercer tal direito. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Sílvia Cristina de Carvalho Pereira, lavrei a presente ata.

Natália R. Franco

Natália Rodrigues Franco
Pregoeira - Matrícula: 1190

Sílvia Cristina de Carvalho Pereira – Equipe de Apoio: _____

Francisco Junior Franco – Apoio Técnico: _____

Representante:

_____

ÓPTICA PARIS LTDA. - ME,
Sr. João Bosco de Miranda